



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3060
de 30 de outubro de 2023

**DESIGNA COMITÊ GESTOR DA
LEI PAULO GUSTAVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 30 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo:

- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Titular: PEDRO TERRA OLIVEIRA
Suplente: DIEGO VITORINO SILVEIRA DA SILVA
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Titular: SÉRGIO FRANCISCO ARAÚJO COSTA
Suplente: MÔNICA DENISE OLIVEIRA SILVA
- Secretaria Municipal de Finanças
Titular: SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL
Suplente: SAMARA NUNES DE SOUZA
- Gabinete do Prefeito/Secretaria Geral de Governo
Titular: LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Suplente: MARISA OLIVEIRA GUEDES
- Procuradoria do Município
Titular: MARIA APARECIDA CHAVES VELHO
Suplente: EDNA COSTA TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal